



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Objeto: Projeto de Lei nº 19, de 2020, do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2020.

RELATÓRIO

Recebemos na comissão o Projeto de Lei nº 19, de 2020, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial orçamento municipal do presente exercício de 2020.

O crédito adicional solicitado terá o valor de R\$ 64.950,00 e se trata de um auxílio emergencial enviado ao município pelo Governo Federal para ações de combate a pandemia de Covid-19.

PARECER Nº 12/2020

É de conhecimento de todos que passamos por uma situação grave de Pandemia e, graças aos esforços da administração, dos servidores da saúde e da população, o município teve pouca incidência de infecções até o momento. Todavia é essencial que se continue aplicando ações de combate a esse vírus que mudou a vida de todos.

Por este motivo é essencial o recebimento de recursos dos governos federal e estadual e, mais ainda, é essencial que estes recursos sejam efetivamente aplicados no combate a pandemia.

No mais, o projeto cumpre o determinado da LDO, na LOA, na legislação contábil e não encontramos problema de ordem financeira ou orçamentária.

Diante do exposto, indico a emissão de Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 19, de 2020.

Salmourão, 1º de setembro de 2020.

Antônio Villas Martins
Presidente

Nivaldo Perez Parra
Membro

João Leme dos Santos
Membro